



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
DIRETORIA CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PROTEÇÃO  
COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS

## Edital do Curso para Formação de Brigadas

PARA UNIDADES DE CONSERVAÇÃO QUE  
NECESSITAM DE  
DESLOCAMENTO DE BRIGADA UTILIZANDO  
VEÍCULOS (CHEFE DE BRIGADA COM  
CARTEIRA DE HABILITAÇÃO)

Este documento torna pública a abertura de vagas para provimento de Brigadistas e Chefes de Esquadrão para a Prevenção e Combate a Incêndios Florestais na Unidade de Conservação **Parna Serra da Bocaina**, mediante as condições estabelecidas neste documento, que tem como objetivo regular os procedimentos para a organização e execução do *Curso de Formação de Brigadistas e Chefes de Esquadrão para Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do ICMBio* e estabelecer diretrizes para a seleção do pessoal que irá formar as brigadas temporárias que atuarão nas Unidades de Conservação – UC, por um período máximo de 06 (seis) meses.

## **1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 Local e número de vagas a serem preenchidas:

Unidade de Conservação, **Parque Nacional da Serra da Bocaina ,06 (seis) vagas para Chefes de Esquadrão 36 (trinta e seis) vagas para Brigadistas**

1.2 O Processo de seleção dos candidatos será realizado em duas etapas:

1.2.1 Pré-seleção: avaliação física e habilidades com o uso de ferramentas agrícolas. Os inscritos serão submetidos à pré-seleção e **apenas os aprovados** poderão participar do curso.

1.2.2 Curso: Será realizado um curso de 40 h para os pretendentes às vagas de Chefe de Esquadrão e às de Brigadista. As avaliações realizadas ao longo do curso determinarão a classificação final dos participantes.

**OBSERVAÇÃO**: Será impedido de participar de qualquer etapa do processo de seleção o candidato que se apresentar, em qualquer um dos dias determinados, com sinais de embriaguez e/ou consumo de entorpecentes.

## **2. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:**

2.1 O curso é gratuito, sendo vedada a cobrança de quaisquer tipos de taxas.

2.1. A inscrição será realizada nos seguintes locais e períodos:

**(Na sede administrativa do Parque Nacional da Serra da Bocaina ,entre os dias 17/03 a 17/04/2014 das 08h00 as 17h00)**

2.2. A inscrição do aluno se dará mediante o preenchimento da **FICHA DE INSCRIÇÃO**.

2.3. **Documentos necessários para a Inscrição na etapa de pré-seleção:**

- 2.3.1. Original e Cópia da Carteira de Identidade
- 2.3.2. Original e Cópia Cartão de Identificação do Contribuinte – CPF
- 2.3.3. Original do Atestado Médico
- 2.3.4. Cópia do Comprovante de Residência (Conta de água, luz, telefone, etc.) ou declaração de residência assinada pelo candidato
- 2.3.5. Original de Tipagem Sanguínea e Fator RH
- 2.3.6. Cópia da CNH - **Apenas para a vaga de Chefe de Esquadrão**
- 2.3.7. Os candidatos à vaga de chefes de esquadrão deverão,

preferencialmente, já ter sido brigadistas de incêndios florestais.

- 2.4. As pessoas classificadas para participar do curso deverão apresentar os seguintes documentos no primeiro dia de aula:
  - 2.4.1. Certidão de Nascimento dos Filhos Menores (de 0 a 07 anos incompletos) (cópia)
  - 2.4.2. Comprovante de Escolaridade (ou Declaração que sabe ler e escrever) (cópia)
  - 2.4.3. Dados Bancários exclusivamente do candidato - Cópia do Cartão Bancário ou documento de abertura de conta.
- 2.5. Somente será aceita inscrição do candidato que atender os requisitos:
  - 2.5.1. Pertencer à faixa etária entre 18 (dezoito) e 55 (cinquenta e cinco) anos;
  - 2.5.2. Residir, preferencialmente, no entorno das Unidades de Conservação;
  - 2.5.3. Apresentar no ato da inscrição toda a documentação relacionada no item 2.4 e regularizada;
  - 2.5.4. Não exercer cargo/função/emprego público ou privado; veto válido inclusive para servidores afastados por licença sem vencimentos.

### **3. PROCEDIMENTOS PARA A PRÉ-SELEÇÃO:**

- 3.1. Os candidatos deverão comparecer para os Testes de Aptidão Física e de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas no **na sede administrativa do Parna Serra da Bocaina , dias 22 e 23 de abril a partir das 08:00 horas.**
- 3.2. Os candidatos inscritos submeter-se-ão aos exames seletivos de caráter eliminatório e classificatório, dividido em quatro etapas: Avaliação de documentos, Exame Médico, Teste de Aptidão Física e Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas.
- 3.3. Exame Médico (eliminatório) – Os candidatos deverão apresentar atestado de saúde comprovando que se encontram APTOS a participar do processo de seleção.
- 3.4. O não-comparecimento implica em eliminação automática do candidato.
- 3.5. O Teste de Aptidão Física constará dos exames especificados:
  - 3.5.1. Teste da caminhada com bomba costal, com o objetivo de avaliar a resistência muscular, resistência aeróbica e capacidade cardiorrespiratória dos candidatos. Distância percorrida deve ser de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros transportando uma bomba costal cheia d'água, pesando aproximadamente 20 (vinte) quilos. O avaliador cronometrará o teste e anotará o tempo de chegada de cada candidato. O prazo máximo é de 30 (trinta) minutos, andando. Aquele que não completar o percurso no tempo máximo exigido será desclassificado automaticamente.
- 3.6. O Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas constará dos exames especificados:
  - 3.6.1. Teste da Enxada, com o objetivo de avaliar a resistência muscular e habilidade no manuseio de ferramentas agrícolas. O candidato deverá capinar e rastelar uma área de 3 (três) por 5 (cinco) metros, em um prazo de, no máximo, 20 (vinte) minutos. Será avaliada a qualidade da capina e a obediência aos critérios de lançamento do material apresentados pelos avaliadores. Esse teste tem caráter eliminatório e classificatório.

- 3.7. Havendo empate nos testes acima citados, deverá ser observado o seguinte critério para o desempate, na ordem:
- 3.7.1. Residir no entorno da UC;
  - 3.7.2. Ter maior grau de escolaridade;
  - 3.7.3. Ter maior nota no TAF.
- 3.8. O resultado do Processo de Pré-Seleção será divulgado no dia **25 de abril, na sede do Parque.**
- 3.9. O candidato **será eliminado** na pré-seleção quando:
- 3.9.1. Não apresentar atestado médico comprovando estarem APTOS a suportar esforço físico;
  - 3.9.2. Faltar a qualquer das provas constantes do processo seletivo, por quaisquer motivos;
  - 3.9.3. Não alcançar os resultados mínimos em qualquer fase.

#### **4. QUEM E QUANTOS CANDIDATOS SERÃO CONVOCADOS PARA PARTICIPAR DO CURSO?**

- 4.1. Serão convocados para participar do Curso de Formação de Brigadas e Chefes de Esquadrão para Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais no Parque Nacional da Serra da Bocaina os candidatos com melhor classificação no TAF, desde que tenham atingido a nota mínima exigida. O limite máximo de vagas para o curso será o seguinte:
- a) Unidades com até 3 Esquadrões: Serão convocados para participar do Curso de Formação 30 candidatos para a vaga de brigadista e 06 para a vaga de chefe de esquadrão, aprovados no TAF e com melhor desempenho no THUFA.
  - b) Unidades com 4 ou 5 Esquadrões: Serão convocados para o Curso de Formação 40 candidatos para a vaga de brigadista e 8 para a vaga de chefe de esquadrão, aprovados no TAF e com melhor desempenho no THUFA.
  - c) Unidades com 6 ou mais Esquadrões: Serão realizados dois cursos com turmas de 30 candidatos para a vaga de brigadista e 06 para a vaga de chefe de esquadrão, aprovados no TAF e com melhor desempenho no THUFA.

**OBS:** Nas localidades em que o índice histórico de candidatos que mesmo aprovados nos testes de TAF e THUFA não comparecem para a realização do curso, ou a desistência durante a realização deste é alto, o número de convocados pode ser aumentado em até 10%.

#### **5. DATAS E LOCAIS DA REALIZAÇÃO DO CURSO PARA OS CANDIDATOS A BRIGADISTAS E CHEFES DE esquadrão:**

- 5.1. Os candidatos aprovados na pré-seleção deverão comparecer no Edifício do Projeto Guri na Avenida Fortunato Lobão S/N em São José do Barreiro para a participação no curso, que ocorrerá entre os dias 05 e 09 de maio de 2014, das 8:00 h às 18 :00.

#### **6. CONTEÚDO DO CURSO:**

- 6.1. O Curso de Formação de Brigadas tem uma carga horária de 40 (quarenta) horas-aula semanais, sendo 20 (vinte) horas-aula expositivas

de teoria e 20 (vinte) horas-aula de práticas de campo efetuadas com a utilização de ferramentas e equipamentos simulando situações reais de incêndios florestais, inclusive com a divisão de esquadrões e chefias.

6.2 Durante todo o curso, os candidatos inscritos para a vaga de chefes de esquadrão serão treinados para exercer sua função de chefe do esquadrão, sendo, para isso, orientados pelos instrutores. Os instrutores estarão avaliando a desenvoltura dos candidatos.

## **7. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS DURANTE O CURSO:**

7.1. **Para Vagas de Brigadistas** os critérios de avaliação a serem utilizados serão os seguintes:

1. Atitude nas Aulas práticas (6,0 pontos):
  - a. Manuseio de ferramentas e equipamentos (2,0 pontos);
  - b. Manutenção de ferramentas e equipamentos (2,0 pontos);
  - c. Desempenho na aula prática de combate terrestre (2,0 pontos);
2. Comportamento e atitude em relação ao grupo (2,0 pontos);
3. Conhecimentos teóricos (2,0 pontos).

7.2. **Para Vagas de Chefe de esquadrão** os critérios de avaliação a serem utilizados serão os seguintes:

1. Atitude nas Aulas práticas (6,0 pontos):
  - a. Manuseio de ferramentas e equipamentos (1,0 pontos);
  - b. Manutenção de ferramentas e equipamentos (principalmente moto- bombas)-(2,0 pontos);
  - c. Desempenho na coordenação das ações da brigada no combate terrestre (3,0 pontos);
2. Comportamento e atitude em relação ao grupo(chefia e liderança) (2,0 pontos);
3. Conhecimentos teóricos (2,0 pontos).

**OBSERVAÇÃO:** Os conhecimentos teóricos dos alunos poderão ser avaliados através da aplicação de prova escrita individual, prova escrita em grupo, ou prova oral individual, a critério dos instrutores.

7.3 Havendo empate, observar-se-á o seguinte critério para o desempate, na seguinte ordem:

- 7.3.1. Residir no entorno da UC;
- 7.3.2. Tiver maior grau de escolaridade;
- 7.3.3. Tiver maior nota no TAF

7.4. É de responsabilidade da UC, uma vez de posse da avaliação e classificação final contendo a nota final geral dos alunos, dar publicidade imediata dos resultados, afixando as listas em local público.

7.5. É obrigatória a presença do aluno em 100% das aulas teóricas e práticas.

7.6. Os alunos do curso deverão assinar a folha de frequência diariamente, no período da manhã e da tarde.

7.7 Serão considerados aprovados os alunos que receberem nota final igual ou superior a 6.0 (seis) pontos.

7.8 Somente os alunos aprovados receberão o certificado emitido pelo ICMBio.

## **8. QUAIS SERÃO OS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A FUNÇÃO DE CHEFES DE ESQUADRÃO E BRIGADISTAS**

8.1.1. Os candidatos aprovados no curso serão classificados conforme maior nota. A contratação obedecerá à ordem de classificação no CURSO.

8.1.2. O candidato que não apresentar toda a documentação necessária para a contratação será automaticamente excluído do processo, dando lugar ao seguinte na lista de classificação do curso.

## **9. SALÁRIO**

9.1.1. Para a vaga de Chefe de esquadrão: 1,5 Salário Mínimo mais auxílios

9.1.2. Para a vaga de Brigadista; 1 Salário Mínimo mais auxílios